



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 748 - GAB/PMA, de 30 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 30.09.25

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de Tempo de Serviço de **JOSÉ LUIZ RABELO MENDES** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ RABELO MENDES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA - GOAAE - AE - R3**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, a partir de **30/09/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 06.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

**PORTARIA Nº 104 – SEDUC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**Registrado às fls. nº 104, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 01/10/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELIZABETH DA SILVA GUERRA**, Assistente Social - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade Olinda-Pernambuco-PE, para participar do **XI CONGRESSO DE EDUCAÇÃO**, tendo o período de afastamento do dia 01 a 10 de outubro 2025. Devido à distância faz-se a necessária a concessão do prazo de (10) dias.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 171/SEAP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 171 do livro nº. 02/2025Almeirim, 23/09/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JOÃO TIAGO DE ABREU PAIVA**, servidor do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na **EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - JUTAI**, vinculado à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **25.09.2025 a 09.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 176/SEAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 176 do livro nº. 02/2025.Almeirim, 30/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, CONERNENTE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, do servidor **ROSSIVALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Recursos Humanos, vinculado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP**, concedido através da **Portaria 174/SEAP de 25 de Setembro de 2025**, no período 21 a 30 de Outubro de 2025, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos rotineiros do Departamento, sendo de excepcional interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 30 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 177/SEAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 177 do livro nº. 02/2025Almeirim, 01/10/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ROSANE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Administração e Planejamento - SEAP**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **06.10.2025 a 20.10.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 01 de Outubro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro